

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, acerca do Processo Administrativo SIGED nº 087974/2026, referente à continuidade da estrada vicinal "Rota 01", na Comunidade de Barra Grande, Distrito de Aguaçu.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, bem como nos arts. 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer-se o encaminhamento do presente expediente ao **Prefeito Municipal de Cuiabá** com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, para que preste as seguintes informações relativas ao **Processo Administrativo SIGED nº 087974/2026**:

1. Quais foram as intervenções realizadas pelo Município na estrada vicinal "Rota 01", Comunidade de Barra Grande, Distrito de Aguaçu, desde a década de 1990 até a interrupção do trecho em 2016, incluindo eventuais obras de manutenção, drenagem e adequação estrutural;
2. Se existe, e em que termos, reconhecimento administrativo formal da natureza vicinal da referida estrada, considerando o relatório técnico elaborado pela Engenheira Tieko Arabori Yamamoto, datado de 27 de novembro de 2018;
3. **Quais as razões técnicas e jurídicas** que justificam o tratamento do trecho remanescente de aproximadamente 3 km como área particular, para fins de indeferimento do pedido de continuidade da via, tendo em vista que a estrada já foi objeto de reconhecimento e intervenções públicas anteriores;
4. Se foi instaurado, ou está prevista a instauração, de **processo de desapropriação ou servidão administrativa** sobre o trecho de propriedade da Sra. Maria Farias, necessário à continuidade da via, nos termos dos artigos 2º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365/1941;
5. Qual o prazo estimado para manifestação administrativa conclusiva sobre o Processo SIGED nº 087974/2026, tendo em vista a Notificação Administrativa protocolada pelos moradores em 03 de junho de 2026 (Protocolo nº 01755/2026).

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O presente requerimento se justifica diante da **situação de isolamento enfrentada por aproximadamente 16 famílias da Comunidade de Barra Grande**, que, para acessar suas residências, precisam atravessar o leito do rio, situação agravada no período de chuvas e que coloca em risco, especialmente, idosos e crianças.

O **Parecer nº 010/2026/ERS/PAFAU/PGM** recomendou o indeferimento da continuidade da via, sob o fundamento de que o trecho remanescente estaria localizado em **propriedade particular, sem anuência do proprietário ou processo expropriatório**.

Contudo, documentos do próprio Município, incluindo **relatório técnico de 2018 e registros de intervenções públicas na via**, indicam o reconhecimento anterior de sua natureza vicinal, evidenciando **contradição que precisa ser esclarecida**.

Assim, as informações solicitadas são necessárias para assegurar a **transparência dos atos administrativos, a fiscalização da atuação do Poder Público e da correta aplicação dos recursos públicos**, bem como buscar uma solução definitiva para as famílias afetadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2026.

Ildé Taques - PODEMOS

Vereador(a)

